



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

LEI Nº 2.477 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos: da lei nº 1.493/2001
Janaúba 05/11/2021.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 355.543,20 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS) NO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2021 E ÀS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE ESPECIFICAM E ALTERAM A LEI MUNICIPAL Nº 2.245, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA PARA PERÍODO DE 2018 A 2021, E A LEI MUNICIPAL Nº 2.419, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 43, DA LEI 4.320/1964 E NO ART. 167, INCISO VI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Janaúba/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar a Lei Municipal nº 2.245, de 28 de dezembro de 2017, que institui a Plano Plurianual do Município de Janaúba para o período de 2018 a 2021 e posteriores alterações; nas ações do Poder Executivo, ficam incluídas as metas financeiras no valor de R\$ 355.543,20 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos) para o exercício de 2021, nas ações e programas abaixo identificados:

PROGRAMA:	4002	ASSISTE. HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
AÇÃO:	6126	REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS NO HOSPITAL DE JANAÚBA		
Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2021	Cirurgias Executadas	Unidade	01	R\$ 90.155,20

Assessoria Jurídica
Assinatura: GAB

Administração "Um novo tempo, uma nova história" – 2021 a 2024

Seção de Legislação

PL 081/2021 – Lei 2.477/2021



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

PROGRAMA:	4002	ASSISTE. HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
AÇÃO:	6127	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITAL REGIONAL DE JANAÚBA		
Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2021	Materiais Adquiridos	Unidade	01	R\$ 45.077,60

PROGRAMA:	4002	ASSISTE. HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
AÇÃO:	6128	AQUISIÇÃO DE ROUPAS DE CAMA HOSPITAL REGIONAL DE JANAÚBA		
Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2021	Roupas de Cama Adquiridas	Unidade	01	R\$ 40.000,00

PROGRAMA:	4002	ASSISTE. HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
AÇÃO:	7111	AQUISIÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL REGIONAL DE JANAÚBA		
Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2021	Equipamentos Adquiridos	Unidade	01	R\$ 90.155,20

PROGRAMA:	4002	ASSISTE. HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
AÇÃO:	7112	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA SALA DE ESTAR HOSPITAL REGIONAL DE JANAÚBA		
Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2021	Sala Construída e Equipada	Unidade	01	R\$ 90.155,20

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município, para o Exercício de 2021, no valor de R\$ 355.543,20 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos), nas dotações abaixo especificadas:

Entidade	04	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAUBA
Órgão	14	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAUBA
Unidade Orçamentaria	01	SEC FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAUBA

Assessoria Jurídica
Assinatura e OAB

Administração “Um novo tempo, uma nova história” – 2021 a 2024

Seção de Legislação

PL 081/2021 – Lei 2.477/2021



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

Sub Unidade Orçamentaria	01	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAUBA			
Programa	10.302.4002	ASSISTE. HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Projeto de Atividade	10.302.4002.6126	REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS NO HOSPITAL DE JANAÚBA			
Natureza	33900000	Fonte da despesa	102	Aplicações Diretas	R\$ 90.155,20
Total					R\$ 90.155,20

Entidade	04	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAUBA			
Órgão	14	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAUBA			
Unidade Orçamentaria	01	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAUBA			
Sub Unidade Orçamentaria	01	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAUBA			
Programa	10.302.4002	ASSISTE. HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Projeto de Atividade	10.302.4002.6127	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITAL REGIONAL DE JANAÚBA			
Natureza	33900000	Fonte da despesa	102	Aplicações Diretas	R\$ 45.077,60
Total					R\$ 45.077,60

Entidade	04	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAUBA			
Órgão	14	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAUBA			
Unidade Orçamentaria	01	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAUBA			
Sub Unidade Orçamentaria	01	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAUBA			
Programa	10.302.4002	ASSISTE. HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Projeto de Atividade	10.302.4002.6128	AQUISIÇÃO DE ROUPAS DE CAMA HOSPITAL REGIONAL DE JANAÚBA			
Natureza	33900000	Fonte da despesa	102	Aplicações Diretas	R\$ 40.000,00
Total					R\$ 40.000,00

Entidade	04	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAUBA			
Órgão	14	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAUBA			
Unidade Orçamentaria	01	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAUBA			
Sub Unidade Orçamentaria	01	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAUBA			
Programa	10.302.4002	ASSISTE. HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Projeto de Atividade	10.302.4002.7111	AQUISIÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL REGIONAL DE JANAÚBA			
Natureza	44900000	Fonte da despesa	102	Aplicações Diretas	R\$ 90.155,20
Total					R\$ 90.155,20

Assessoria Jurídica
Assinatura e OAB

Administração "Um novo tempo, uma nova história" – 2021 a 2024

Seção de Legislação

PL 081/2021 – Lei 2.477/2021

3



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

Entidade	04	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAUBA			
Órgão	14	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAUBA			
Unidade Orçamentaria	01	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAUBA			
Sub Unidade Orçamentaria	01	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAUBA			
Programa	10.302.4002	ASSISTE. HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Projeto de Atividade	10.302.4002.7112	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA SALA DE ESTAR HOSPITAL REGIONAL DE JANAÚBA			
Natureza	44900000	Fonte da despesa	102	Aplicações Diretas	R\$ 90.155,20
Total					R\$ 90.155,20

Art. 3º - Como fonte para abertura do crédito supra, serão utilizados recursos provenientes de anulação das seguintes dotações do orçamento da prefeitura municipal de Janaúba para o Exercício de 2021, conforme disposto no item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

Entidade	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAUBA			
Órgão	09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade Orçamentaria	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub Unidade Orçamentaria	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Programa	10.302.0024	MELHORIA DOS SERV. PREST. ATEN. MAC			
Projeto de Atividade	10.302.0024.6101	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS HOSPITAL REGIONAL DE JANAÚBA			
Natureza	33900000	Fonte da despesa	102	Aplicações Diretas	R\$ 90.155,20
Total					R\$ 90.155,20

Entidade	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAUBA			
Órgão	09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade Orçamentaria	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub Unidade Orçamentaria	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Programa	10.302.0024	MELHORIA DOS SERV. PREST. ATEN. MAC			
Projeto de Atividade	10.302.0024.6103	AQUISIÇÃO MATERIAIS HOSPITAL REGIONAL DE JANAÚBA			
Natureza	33900000	Fonte da despesa	102	Aplicações Diretas	R\$ 45.077,60
Total					R\$ 45.077,60

Entidade	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAUBA	
----------	----	---------------------------------	--

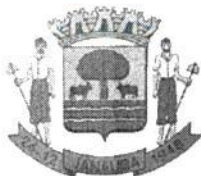
Assessoria Jurídica
Assinatura e OAB

Administração “Um novo tempo, uma nova história” – 2021 a 2024

Seção de Legislação

PL 081/2021 – Lei 2.477/2021

4



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

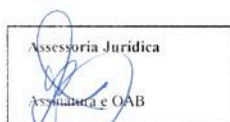
Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

Órgão	09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade Orçamentaria	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub Unidade Orçamentaria	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Programa	10.302.0024	MELHORIA DOS SERV. PREST. ATEN. MAC			
Projeto de Atividade	10.302.0024.6104	AQUISIÇÃO MATERIAIS HOSPITAL REGIONAL DE JANAÚBA			
Natureza	33900000	Fonte da despesa	102	Aplicações Diretas	RS 40.000,00
Total					RS 40.000,00

Entidade	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAUBA			
Órgão	09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade Orçamentaria	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub Unidade Orçamentaria	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Programa	10.302.0024	MELHORIA DOS SERV. PREST. ATEN. MAC			
Projeto de Atividade	10.302.0024.6113	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS HOSPITAL REGIONAL DE JANAÚBA			
Natureza	33900000	Fonte da despesa	102	Aplicações Diretas	RS 90.155,20
Total					RS 90.155,20

Entidade	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAUBA			
Órgão	09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade Orçamentaria	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub Unidade Orçamentaria	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Programa	10.302.0024	MELHORIA DOS SERV. PREST. ATEN. MAC			
Projeto de Atividade	10.302.0024.7091	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO SALA DE ESTAR HOSPITAL REGIONAL DE JANAÚBA			
Natureza	44900000	Fonte da despesa	102	Aplicações Diretas	RS 90.155,20
Total					RS 90.155,20

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações do presente crédito especial se as mesmas se tornarem insuficientes até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), utilizando como fonte de recursos a anulação parcial ou total de



Administração "Um novo tempo, uma nova história" – 2021 a 2024

Seção de Legislação

PL 081/2021 – Lei 2.477/2021



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

dotações constantes do orçamento da Prefeitura Municipal de Janaúba para o exercício de 2021.

Art. 5º - Fica alterado o Anexo de Diretrizes, Programas e Objetivos e o Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio, da Lei Municipal nº 2245/2017 - Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, e posteriores alterações, com o acréscimo dos valores nas ações e programas, identificados no artigo 1º.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração nas demais Legislações orçamentárias municipais, especialmente a Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual para o exercício de 2021, devendo esta ser compatibilizada com o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, considerando, as alterações promovidas por essa Lei.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba/MG, 05 de novembro de 2021.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal

Projeto de Lei: 081/2021

Autoria: José Aparecido Mendes Santos – Prefeito



Administração “Um novo tempo, uma nova história” – 2021 a 2024

Seção de Legislação

PL 081/2021 – Lei 2.477/2021